



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Estado de São Paulo –
Departamento Financeiro.

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR-
EXERCÍCIO 2013.**

A Comissão de análise e acompanhamento de repasses ao Terceiro Setor – Relativo à Subvenções, nomeada através da Portaria nº137/2014 de 26/02/2014, em observância as atribuições das IN. 02/2008 – Resolução 08/2008 e Lei Responsabilidade Fiscal 101/2000 art.48, emite por este, seu Parecer Conclusivo sobre a aplicação dos recursos repassados ao Terceiro Setor.

Exercício: 2013

Interessado: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI
MIRIM.

Localização da Conveniada: Rua Praça Itapira, nº125, Mirante - Mogi
Mirim/SP – CEP: 13.801-112 – Fone: (19) 3806-4179 ou 3806-7648.

Prestação de Contas anual Recebida em:

Município de Mogi Mirim.

Descrição do objeto:

TA 03/2011 –Transferências de recursos, visando a execução de atividades concernentes ao SUS, para cobrir despesas com CUSTEIO nas unidades de atendimento SUS (Sec .Saúde).

Dos Repasses Concedidos/ Datas/Fontes Recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria

SUBV ENÇÃ O	IRMAND ADE DA SANTA CASA DE MOGI	52.775.392. 0001-64	DE AZEVEDO 124 , CENTRO, MOGI MIRIIM SP	TERMO ADITIV O 03 DE 07/12/20 11	CUSTEIO DE DESPESA S DO T.A 03/2011		MUNIC IPAL	
						09/01/2013		200.000,00
						09/01/2013		97.000,00
						06/02/2013		242.000,00
						06/02/2013		69.876,73
						07/03/2013		311.876,73
						04/04/2013		311.876,73
						02/05/2013		311.876,73
						06/06/2013		311.876,73
						04/07/2013		311.876,73
						06/08/2013		311.876,73
						05/09/2013		311.876,73
						02/10/2013		311.876,73
						06/11/2013		311.876,73
						29/11/2013		311.876,73
							TOTAL	3.727.644,03

Examinamos as contas do titular da *Irmandade da Santa Casa de Mogi Mirim* relativas ao ano-exercício de 2013, considerando o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e finalidade pública, bem como as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.404, de 1976, e a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- a)** o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b)** a constatação, com base na aplicação das técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa;
- c)** avaliação das normas, procedimentos e práticas usualmente adotadas pela Administração Pública quanto à execução e controle da ação governamental, tendo como base o cumprimento dos princípios constitucionais que a regem.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas na Instrução Normativa nº 02/2008, apontam, nos termos das informações prestadas neste Relatório, a **regularidade com as seguintes ressalvas** das contas do exercício:

APONTAMENTOS TA – 03/2011

Valor Repassado	Valor constante Anexo 6	Total Despesas	Observações
200.000,00 + 97.000,00	297.000,00	297.005,02	Anexo 6: Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 5,02)
242.000,00 + 69.876,73	311.876,73	315.889,82	Anexo 6 sem assinatura do Conselho Fiscal. Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 4.013,09)
311.876,73	311.876,73	312.141,08	Anexo 6 : Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 264,35)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria

311.876,73	311.876,73	312.025,97	Anexo 6 sem assinatura do Conselho Fiscal e sem endereço da entidade. Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 149,24). Falta extrato bancário.
311.876,73	311.876,73	312.443,65	Anexo 6 sem assinatura do Conselho Fiscal e sem endereço da entidade. Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 566,92). Falta extrato bancário.
311.876,73	311.876,73	315.663,78	Anexo 6: Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 3.787,05). Falta extrato bancário.
311.876,73	311.876,73	313.767,82	Anexo 6: Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 1.891,09). Falta extrato bancário.
311.876,73	311.876,73	311.894,48	Anexo 6: Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 17,75).
311.876,73	311.876,73	312.016,65	Anexo 6: Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 139,92).
311.876,73	311.876,73	311.969,84	Anexo 6: Não consta valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 93,11).
311.876,73	311.876,73	311.895,18	OK
311.876,73	311.876,73	312.576,70	Anexo 6: Acertar o valor de Recursos Próprios Aplicado pela Entidade (R\$ 699,97). O Anexo 7 foi refeito e não alterou o Anexo 6 – acertar o valor total da despesa.
3.727.644,03	3.200.284,97	11.640,94	Totais

Atestamos que foram apresentados todos os documentos que comprovam a aplicação dos recursos não havendo nenhum desvio de finalidade;

Atestamos que o objeto acima referido alcançou o resultado em sua totalidade, atendeu o Plano de Trabalho proposto e foram cumpridas todas as cláusulas, metas qualitativas e quantitativas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria

regularidade nos gastos efetuados, economicidade e eficiência para com o município e sua devida contabilização, com exceção aos apontamentos acima.

Atestamos ainda, a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todas as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.

Esclarecemos que a referida entidade fora notificada em 21/03/2014 a fim de sanar as inconsistências apontadas pela Auditoria.

Sendo assim, atestamos pela regularidade da aplicação dos recursos recebidos, sendo este **Parecer Conclusivo Favorável com Ressalvas.**

Mogi Mirim, 28 de março de 2014.

Lídia Maria Fagundes Bruno
Coordenadora da Gerência Auditoria

Dra. Beatriz Amoedo C. Gualda
Auditora Interina
Secretária de Captação, Gestão e Controle

Elisanita Aparecida de Moraes
Secretária de Administração e Finanças

Dr. Fabiano A. Rodrigues Urbano
Secretário Negócios Jurídicos